



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 086/2018

*Assinatura*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE



Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a instalação de Repetidora de Sinal para Celular em Holofote, que venha abranger também o Trevo de Duas Barras. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 021/2018).**

**Justificava:**

A presente indicação é uma reivindicação da população e tem como objetivo atender as necessidades de comunicação entre as pessoas e os transeuntes, visto que a melhoria do sinal se faz importante para os moradores.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 02 de Agosto de 2018.

*Antonio José Feuchard do Couto*  
**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador Proponente